



MUNICÍPIO DE LUIZIANA

CNPJ: 80.888.688/0001-27 www.luiziana.pr.gov.br E-MAIL: pm@luiziana.pr.gov.br
FONE: (44) 3571-1285 - 3571-1286 - Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira, nº 22 - centro - Luiziana/PR

Luiziana, 27 de agosto de 2026.

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PARA: GABINETE DO PREFEITO

SENHOR PREFEITO

A Secretaria Municipal de Saúde, representada por mim, **ROSELY CORDEIRO RAMOS**, vem respeitosamente na presença de Vossa Excelência, solicitar que seja aberto um processo administrativo para aquisição de um micro onibus para a Secretaria Municipal de Saúde.

Dessa forma, solicito que Vossa Excelência determine a abertura do respectivo Processo Administrativo.

Atenciosamente,

Secretária Municipal de Saúde
ROSELY CORDEIRO RAMOS

Ciente em ____ / ____ / ____

EDSON LISS
Prefeito Municipal



Construindo uma nova História



MUNICÍPIO DE LUIZIANA

CNPJ: 80.888.688/0001-27 www.luiziana.pr.gov.br E-MAIL: pm@luiziana.pr.gov.br
FONE: (44) 3571-1285 - 3571-1286 - Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira, nº 22 - centro - Luiziana/PR

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Luiziana, 27 de agosto de 2026.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde.

1.2. Descrição do Objeto: Aquisição de um micro onibus para a Secretaria Municipal de Saúde é uma medida estratégica e necessária para aprimorar o transporte de pacientes, profissionais e materiais entre as unidades de saúde de diversos Municípios da região

1.3. Prioridade: ALTA

1.4. Justifica-se prioridade “ALTA”, devido à sua capacidade de garantir a acessibilidade, segurança, eficiência e conforto no transporte de pacientes, além de melhorar a logística de atendimento e reduzir custos operacionais. O micro ônibus permite que a unidade de saúde atenda de forma mais ampla e eficaz a uma população com diferentes necessidades, proporcionando um cuidado contínuo e adequado, independentemente da localização ou da condição do paciente. Isso resulta em uma assistência mais completa e em uma melhoria no acesso ao sistema de saúde.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

2.1. A aquisição de um micro ônibus para o transporte de pacientes é uma necessidade fundamental para garantir o acesso contínuo e seguro ao cuidado médico, especialmente para aqueles que dependem de tratamentos regulares. Ela também contribui para a eficiência operacional, segurança dos pacientes e qualidade do atendimento, além de reduzir custos com serviços terceirizados e garantir que a unidade de saúde tenha maior controle sobre a logística de transporte. Assim, a aquisição de um micro ônibus é essencial para melhorar o atendimento à saúde e otimizar os recursos disponíveis na unidade de saúde.

3. SERVIÇOS/PRODUTOS A SEREM CONTRATADOS

3.1. Os valores serão estimados no Termo de Referência - TR.



Construindo uma nova História



MUNICÍPIO DE LUIZIANA

CNPJ: 80.888.688/0001-27 www.luiziana.pr.gov.br E-MAIL: pm@luiziana.pr.gov.br
FONE: (44) 3571-1285 - 3571-1286 - Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira, nº 22 - centro - Luiziana/PR

Item	Especificação do produto	Quantidade
01	MICRO ONIBUS 20+1 LUGARES. Veículo novo, emplacados e licenciados – 0 km, ano de fabricação/modelo 2025 ou posterior- Capacidade mínima: 20 (vinte) passageiros, incluindo o motorista- Configuração de assentos: 2+2 ou equivalente, com corredor central- Combustível: diesel- Motorização mínima: 3.0 litros ou equivalente- Potência mínima: 150 cv- Torque mínimo: 420 Nm- Direção hidráulica ou elétrica. Acessibilidade (conforme Lei nº 10.098/2000, Decreto nº 5.296/2004 e Resolução CONTRAN nº 508/2014) - Plataforma elevatória veicular ou rampa de acesso para cadeira de rodas, com capacidade mínima de 250 kg. - Sistema de fixação e ancoragem para cadeira de rodas, conforme normas ISO 10542 ou equivalente. - Espaço reservado para 1 (um) passageiro cadeirante, com cinto de segurança próprio- Sinalização interna e externa do símbolo internacional de acesso. Equipamentos adicionais:- Rádio AM/FM com entrada USB e conexão Bluetooth. -Relógio digital no painel. Faróis principais com regulagem de altura. Retrovisores externos com ajuste elétrico.- Buzina elétrica de dois tons. Garantia- Garantia mínima de 12 meses sem limite de quilometragem, contados a partir da data de entrega. Rede de assistência técnica autorizada disponível no Estado do Paraná.	01

4. DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E RECEBIMENTO

4.1. O veículo deve ser entregue no paço municipal de Luiziana, no endereço Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira, nº 22.

4.2. Responsável pelo recebimento Rosely Cordeiro Ramos.

Secretária Municipal de Saúde
ROSELY CORDEIRO RAMOS



Construindo uma nova História